



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2025 - 2028

## Decreto nº. 039/2026

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 10/03/26 Edição nº 3078

Assinatura

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 717.529,81 (Setecentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1947/2025, de 15 de dezembro de 2025.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### Decreta:

**Artigo 1º** - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 717.529,81 (Setecentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos), no orçamento vigente, com as seguintes classificações:

#### 07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 07.001.08.245.0043.2499 – Manutenção Serviço PSEMC

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 10,04

Fonte de Recurso: 0.798 – FMA-PPAS-I-ESTADUAL – (Superávit Financeiro)

##### 07.001.08.245.0043.2499 – Manutenção Serviço PSEMC

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 25.438,36

Fonte de Recurso: 0.841 – Piso Único de Assistência Social – (Superávit Financeiro)

##### 07.001.08.245.0043.2500 – Manutenção Serviço PSEMA

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 41,25

Fonte de Recurso: 0.799 – FMA-PPAS-IV-ESTADUAL – (Superávit Financeiro)

##### 07.001.08.244.0047.1210 – Construção e Melhorias do CRAS

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 385.070,97

Fonte de Recurso: 0.844 – Construção do CRAS– (Superávit Financeiro)

##### 07.001.08.244.0043.1288 – Equipamentação do Departamento de Projetos

4.4.90.52 – Equipamentação do Departamento de Projetos R\$ 33.376,09

Fonte de Recurso: 0.848 – INC QUALIF ESTR CRAS – (Superávit Financeiro)

##### 07.001.08.244.0043.1288 – Equipamentação do Departamento de Projetos

4.4.90.52 – Equipamentação do Departamento de Projetos R\$ 18.422,26

Fonte de Recurso: 0.849 – INC QUALIF ESTR CREAS – (Superávit Financeiro)

##### 07.001.08.244.0043.2360 – Departamento de Projetos Sociais

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 194,25

Fonte de Recurso: 0.826 – SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – CUSTEIO - (Superávit Financeiro)



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2025 - 2028

## **07.001.08.122.0047.1287 – Manutenção Gab. Sec. Mun de Assistência Social**

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.887,43  
Fonte de Recurso: 0.833 – SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS  
– INVESTIMENTO – (Superávit Financeiro)

## **07.001.08.245.0064.2526 – Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 100.903,17  
Fonte de Recurso: 0.858 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Emendas - (Superávit Financeiro)

## **07.001.08.244.0043.2361 – Divisão Depto de BF e Programas Sociais**

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 14.170,66  
Fonte de Recurso: 0.932 – IGDSuas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistência Social) – (Superávit Financeiro)

## **07.001.08.122.0047.2359 – Manutenção Gab. Sec. Mun de Assistência Social**

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 62,56  
Fonte de Recurso: 0.933 – IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social) – (Superávit Financeiro)

## **07.001.08.245.0043.2498 – Serviço de Proteção Social Básica**

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 15.000,00  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 19.975,55  
Fonte de Recurso: 0.934 – Bloco de financiamento da Proteção Social Básica – SUAS - (Superávit Financeiro)

## **07.001.08.245.0043.2499 – Manutenção Serviço PSEMC**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.326,31  
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 6.000,00  
Fonte de Recurso: 0.941 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - (Superávit Financeiro)

## **07.001.08.244.0043.2361 – Divisão Depto de BF e Programas Sociais**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.149,06  
3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 11.501,85  
Fonte de Recurso: 0.940 – IGDSuas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistência Social) – (Superávit Financeiro)

## **17.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

### **17.001.19.126.0068.2462 – Manutenção e Gestão Gab. Sec. Mun. Da Ciência, Tecn. e Inov.**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 70.000,00  
Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)

**Artigo 2º** - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º. do presente Decreto, serão utilizados os recursos provenientes dos Saldos de Superávit de Exercícios Anteriores, nas fontes de recursos: 0.798 – FMA-PPAS-I-ESTADUAL; 0.933 – IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social); 0.932 – IGDSuas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistência Social); 0.934 – Bloco de financiamento da Proteção Social Básica –



# **Prefeitura do Município de Assaí**

**LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER**

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

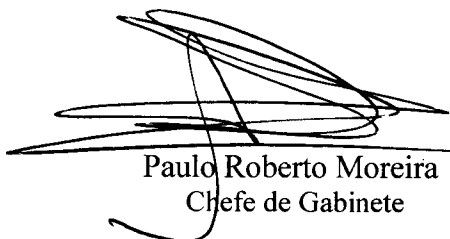
**GESTÃO 2025 - 2028**

SUAS; 0.941 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; 0.799 – FMA - PPAS - IV - ESTADUAL.– SUAS; 0.826 – SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – CUSTEIO; 1022 – Transferência do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; 0.841 – Piso Único de Assistência Social; 0.844 – Construção do CRAS; 0.848 – INC QUALIF ESTR CRAS; 0.849 – INC QUALIF ESTR CREAS; 0.833 – SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS – INVESTIMENTO; 0.858– Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas; 0.940 – IGDMSuas Portaria MDS 754/2010 (3% Conselho de Assistência Social); e 1.000 – Recursos Ordinários (Livres).

**Artigo 3º** - O presente Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, não contarão para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1900/2024, de 05 de dezembro de 2024.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

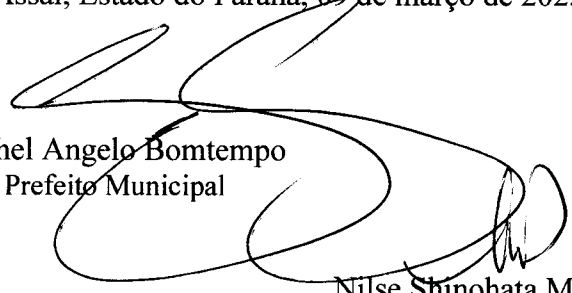
Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 09 de março de 2025.




Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete



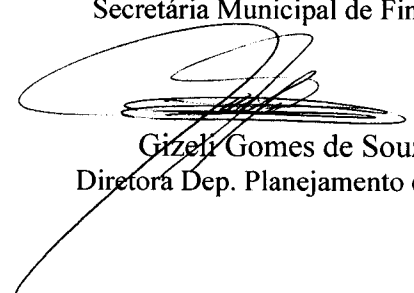
Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal



Nilse Shinohata Menegazzo  
Secretária Municipal de Finanças



Vanessa Fernanda Sanches  
Chefe Dep. Contabilidade



Gizeli Gomes de Souza  
Diretora Dep. Planejamento e Gestão